



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 522/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº062/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
e suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº062/2009 - PMU, objetivando a aquisição de materiais (vassourão, saco para lixo, recipiente coletor para lixo e balde para arrinho coletor de lixo), para serem utilizados na limpeza de praças, bosques, lagos e outros agradouros do município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **C.C. SSOLOTTI ME.**, para o lote 01, **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para o lote 02 e **OX FIBRAS DO BRASIL LTDA. EPP.**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARANA ILUSTRADO
DE 01 / maio / 20 09
DE N.º 8568
UPUARANA, 09 / maio / 20 09
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO